

Dia mundial de  
conscientização do

# au tis mo

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi comemorado no último dia e a rede municipal se mobilizou em prol desta causa.

Na data foi realizada a 1º caminhada para pessoas com Espectro Autista, no Paço Municipal.

Ao todo, foram mais de 430 alunos dos 4º e 5º anos das escolas João Fernandes, Celso Ferraz e Roberto Marcello que se juntaram em prol desta luta!



**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA  
EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS, ATAS  
DE REGISTRO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E  
RESCISÕES.**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Extrato do Contrato nº. 059/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “BRUNO & MARRONE”, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2024, NA “38ª FESTA DO PEÃO SALTO DE PIRAPORA”**. Contratada: **“BRUNO & MARRONE”** representada pela empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - CNPJ. nº 09.261.808/0001-05.** Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$550.000,00. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39 01.13.02 13.813.0006-2.061 475 01 110.0000 - Realização de Eventos, Atividades e Lazer. Fundamento Legal: art. 74, “caput”, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Salto de Pirapora, 05 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato nº. 060/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “MAIARA & MARAISA”, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2024, NA “38ª FESTA DO PEÃO SALTO DE PIRAPORA”**. Contratada: **“MAIARA & MARAISA”**, representada pela empresa **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ. nº 26.636.436/0001-65.** Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$554.000,00. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39 01.13.02 13.813.0006-2.061 475 01 110.0000 - Realização de Eventos, Atividades e Lazer. Fundamento Legal: art. 74, “caput”, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Salto de Pirapora, 05 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato nº. 061/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DO CONJUNTO “PIXOTE”, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2024, NA “38ª FESTA DO PEÃO SALTO DE PIRAPORA”**. Contratada: **ALEX SANDRO DA SILVA CALIL-ME - CNPJ. nº 43.407.534/0001-40.** Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$150.000,00. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39 01.13.02 13.813.0006-2.061 475 01 110.0000 - Realização de Eventos, Atividades e Lazer. Fundamento Legal: art. 74, “caput”, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Salto de Pirapora, 05 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato nº. 062/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA “KVSH”, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2024, NA “38ª FESTA DO PEÃO SALTO DE PIRAPORA”**. Contratada: **LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA-ME - CNPJ. nº 26.137.175/0001-39.** Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$110.000,00. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39 01.13.02 13.813.0006-2.061 475 01 110.0000 - Realização de Eventos, Atividades e Lazer. Fundamento Legal: art. 74, “caput”, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Salto de Pirapora, 05 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato nº. 063/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA “GUSTAVO MIOTO”, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2024, NA “38ª FESTA DO PEÃO SALTO DE PIRAPORA”**. Contratada: **“GUSTAVO MIOTO”**, representada pela empresa **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ. nº 20.031.950/0001-90.** Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$350.000,00. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39 01.13.02 13.813.0006-2.061 475 01 110.0000 - Realização de Eventos, Atividades e Lazer. Fundamento Legal: art. 74, “caput”, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Salto de Pirapora, 05 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato nº. 064/2024. Pregão Eletrônico nº 015/2024.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP”**. Contratada: **IPNET TELECOM LTDA - CNPJ. nº 11.159.733/0001-90.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$132.298,08. Diversas Dotações. Salto de Pirapora, 10 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato nº. 065/2024. Concorrência Eletrônica nº 006/2024.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E CONSTRUÇÃO DA CONCHA ACÚSTICA NO JARDIM PAULISTANO - SALTO DE PIRAPORA”**. Contratada: **19 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº 34.278.915/0001-85.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$601.000,00. Dotação Orçamentária: 01.08.00 15.122.0007-1.005 118 01 120.0000 - Construção, reformas e ampliação dos ambientes públicos. Salto de Pirapora, 10 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato nº. 066/2024. Concorrência Eletrônica nº 005/2024.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE MEGAEVENTOS E FESTIVAIS, OFERTANDO ASSIM O MELHOR PROJETO PARA REALIZAÇÃO DA 38ª FESTA DO PEÃO E AS**

**RESPECTIVAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 118º ANIVERSÁRIO DE SALTO DE PIRAPORA”.**

Contratada: **VIVA+ ENTRETENIMENTO SPE LTDA** - CNPJ sob o nº 40.104.375/0001-16. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$1.600.000,00. Dotação Orçamentária: 01.13.02 13.813.0006-2.061 475 01 110.0000 - Realização de Eventos, Atividades e Lazer. Salto de Pirapora, 14 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato nº. 067/2024. Dispensa de Licitação nº 029/2024.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE RECICLAGEM DE PRIMEIROS SOCORROS LEI LUCAS”**. Contratada: **“EAGLE TREINAMENTOS EM EMERGENCIA UNIPESSOAL LTDA** - CNPJ. sob o nº. 36.608.828/0001-74. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$29.309,60. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 01.10.01 12.361.0003-2.031 240 01 220.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental/ 01.10.01 12.365.0003-2.020 188 01 212.0000 - Manutenção das Atividades das Creches/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 202 01 213.0000 - Manutenção do Ensino Pré Escolar/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 226 01 240.0000 - Manutenção do Ensino Especial. Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Salto de Pirapora, 17 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato nº. 068/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.** Objeto: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - JD. PRIMAVERA”**. Locador: **CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$30.000,00. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39. Verba: 01.11.01 10.302.0004-2.041 01 365 310.0000 -Manutenção da Divisão de Saúde Mental/ 01.11.01 10.302.0004-2.041 05 366 300.0047 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental - SUS. Fundamento Legal: art. 74, inc. V e §5º da Lei Federal nº 14.133/21. Salto de Pirapora, 20 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 068/2024 - Pregão Eletrônico nº. 012/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS”**. Compromissário Fornecedor: **CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** - CNPJ. n.º 18.151.502/0001-89. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$97.800,00. Salto de Pirapora, 23 de maio de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 069/2024 - Pregão Eletrônico nº. 012/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS”**. Compromissário Fornecedor: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ. n.º 08.528.442/0001-17. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$244.404,00. Salto de Pirapora, 23 de maio de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 070/2024 - Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA”**. Compromissário Fornecedor: **SALOMÃO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** -

CNPJ/MF: 22.529.715/0001-79. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$375.247,65. Salto de Pirapora, 03 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**EXTRATOS DE ADITAMENTOS**

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº FLGN 9912576155 - Dispensa de Licitação nº 040/2022. Objeto: Prestação de Serviços de Postagem. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. CNPJ. nº 34.028.316/7101-51. Vigência: 12 meses. Valor estimado: R\$108.278,48 (Cento e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Salto de Pirapora, 27 de maio de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do 3º (terceiro) aditamento do Contrato nº. 041/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021.** Objeto: **“CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE MULTAS”**. Contratada: Banco do Brasil S.A. Do aditamento: 1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 041/2021, que tem por objeto a Prestação de serviços bancários de arrecadação de multas, com base nas justificativas apresentadas no processo administrativo nº 0693/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2024 até 24 de junho de 2025. 2.1 - Pela execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, o Município de Salto de Pirapora pagará a Instituição Bancária, a importância unitária estimada, para o período de vigência deste contrato. a) pagamento em correspondentes Bancários: R\$3,22 (três reais e vinte e dois centavos) passará para R\$3,33 (três reais e trinta e três centavos); b) pagamento através de Internet: R\$2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) passará para R\$2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos), e c) pagamento através de Autoatendimento/ Terminal de Autoatendimento Multibanco: R\$2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) passará para R\$2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos). - As despesas decorrentes das contratações previstas neste edital serão cobertas pela seguinte Dotação Orçamentária: 01.07.00 04.122.0002-2.012 3.3.90.39 01 105 110.0000 - Manutenção do Sistema Viário e Acessibilidade Municipal. 3.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato. Salto de Pirapora, 05 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº. 018/2022. Pregão Presencial nº 002/2022.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA AO MUNICÍPIO DE SOROCABA”**. Contratada: **SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO LTDA** - CNPJ sob o n.º 71.868.939/0001-10. Do Aditamento: 1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 018/2022, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 09 de junho de 2024 à 08 de junho de 2025, conforme emissão da Ordem de Serviço anexo ao processo. 2.1 - O valor total do presente aditamento será de R\$1.068.000,00 (hum milhão e sessenta e oito mil reais) considerando que as viagens serão no total de 1000 viagens no prazo de 12 meses,

considerando que o valor unitário será reajustado, passando de R\$1.020,49 (hum mil, vinte reais e quarenta e nove centavos) para R\$1.068,00 (hum mil e sessenta e oito mil reais), conforme reajuste de preços, correspondendo ao definido na cláusula 3.4 do contrato nº 018/2022. 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). 01.10.01 10.364.0003-2.028 01 218 110.0000 - Manutenção do Transporte do Ensino Superior. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 06 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº. 062/2023. Dispensa de Licitação nº 025/2023.** Objeto: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO INFANTIL DO CAPS II”**. Locador: REGINA ALVES DOS SANTOS ORTEGA/ JÉSSICA DOS SANTOS ORTEGA/ ALEX GUSTAVO FERRAZ DE SOUZA/ HELIO ORTEGA NETO/ XK ADMINISTRAÇÃO DE IMOVÉIS. Do Aditamento: 1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 062/2023, que tem como objeto à “LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO INFANTIL DO CAPS II”, por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de junho de 2024 à 14 de dezembro de 2024, o mesmo fica situado na Rua Luiz Canalle, nº 160 - Centro, neste município, conforme cadastro mobiliário 002052119220. 2.1 - O valor total do contrato será de R\$19.862,40 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), considerando o valor mensal da locação é de R\$ 3.310,40 (três mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), que deverá ser pago em até 05 (cinco) dias após o fechamento de mês de locação, ou no primeiro dia útil seguinte. 2.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024, na Categoria (3.3.90.36): 01.11.01 10.302.0004-2.041 01 367 310.0000 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental/ 01.11.01 10.302.0004-2.041 05 368 300.0047 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental - SUS. 3.1 - A Secretaria de Saúde, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na execução dos termos deste Contrato, através do Sr. REGINALDO LUIS ATANAZIO, CPF. nº 268.195.378-24 - Assessor de Gabinete. 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 13 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº. 128/2023. Pregão Eletrônico nº 042/2023.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPÊUTICA”**. Contratada: **CASSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ. sob o n.º 18.151.502/0001-89.** Do Aditamento: 1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor unitário dos itens, para manter o equilíbrio econômico-financeiro, reajustando o valor do item 05 - Arroz agulhinha tipo 1, pct de 5kg, passa de R\$20,00 (vinte reais) para R\$25,00 (vinte e cinco reais). 2.1 - Os recursos para atendimento das respectivas despesas constam do orçamento para o

exercício de 2024, com a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 01.11.01 10.302.0004-2.041 363 01 310.0000 - Manutenção da Divisão da Saúde Mental/ 01.11.01 10.302.0004-2.041 364 05 300.0047 - Manutenção da Divisão da Saúde Mental - FEDERAL. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato ora citado. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 14 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº. 061/2023. Dispensa de Licitação nº 019/2023.** Objeto: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO GINÁSIO DE ESPORTES DO ESPORTE CLUBE SALTO DE PIRAPORA”**. Locador: ESPORTE CLUBE DE SALTO DE PIRAPORA - CNPJ. nº 48.991.871/0001-40. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$102.000,00 (Cento e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 01.13.00 27.812.0006-2.047 3.3.90.39 01 450 110.0000 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 14 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do 4º(quarto) Termo de aditamento do Contrato nº 152/2022 - Tomada de Preços nº 009/2022.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA TERCEIRA FASE DO ATERRO MUNICIPAL”**. Contratado: **AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ. sob o n.º 04.886.943/0001-14.** Do aditamento: 1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 04 (quatro) meses, contados de 20/06/2024 à 19/10/2024, sem prejuízo do que prevê o artigo 57, § 1º e seus incisos da Lei Federal n.º 8.666/93 e subitem 5.1 do contrato original. 1.2 - Esse aditamento se dá ao fato de muito embora a obra já tenha sido concluída de acordo com o cronograma, a prorrogação é necessária devido à fase de prestação de contas junto aos responsáveis pelo convênio em questão, possibilitando assim o cumprimento legal de encerramento do processo. 2.1 - Fica eleito a Comarca de Salto de Pirapora/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditamento Contratual, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. Salto de Pirapora, 19 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

**Extrato do 5º(quinto) Termo de Aditamento do Contrato nº. 115/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Contratada: **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. - CNPJ. Nº 69.034.668/0001-56.** Do Aditamento: 1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 023/2022, resolvem nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, **PRORROGAR** o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de julho de 2024 à 05 de julho de 2025. 2.1 - Considerando que o Departamento Pessoal solicitou o aumento de funcionários,

passando o total para 1.210 funcionários por mês; 2.2 - Considerando o Decreto municipal nº 7.154/2024, de 19/03/2024, fica alterado o valor mensal do auxílio alimentação, pago aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e Fundacional do município, para R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), perfazendo uma diferença adicional de R\$70,00 (setenta reais) por funcionário/mês; 2.3 - O valor total do presente aditamento será de R\$9.752.600,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta dois mil e seiscentos reais), correspondendo ao objeto definido na cláusula terceira do contrato nº 115/2022. 2.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Dotação Orçamentária: 01.02.01 04.122.0002-2.002 01 007 110.0000 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal; 01.03.00 06.182.0002-2.006 01 015 110.0000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil; 01.01.02 04.122.0002-2.004 01 029 110.0000 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa; 01.03.00 06.182.0002-2.053 01 038 110.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos; 01.04.00 04.122.0002-2.007 01 056 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Administração/ Fundação/ Governo; 01.05.00 04.123.0002-2.008 01 068 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 01.06.00 04.122.0002-2.009 01 084 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos; 01.07.00 04.122.0002-2.010 01 093 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento; 01.07.00 04.122.0002-2.011 01 100 110.0000 - Manutenção das Atividades sem Edificação Territorial; 01.07.00 04.122.0002-2.012 01 106 110.0000 - Manutenção da Sistema Viário e Acessibilidade municipal; 01.08.00 15.122.0007-2.013 01 125 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos; 01.08.00 15.452.0007-2.014 01 134 110.0000 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública; 01.08.00 15.452.0007-2.017 01 152 110.0000 - Manutenção das Atividades do Cemitério; 01.08.00 15.452.0008-2.016 01 145 110.0000 - Manutenção da Divisão Predial, Transporte e Estradas Vicinais; 01.09.00 18.122.0093-2.018 01 162 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente; 01.10.01 12.122.0003-2.019 05 178 200.0008 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação; 01.10.01 12.361.0003-2.031 01 242 220.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental; 01.10.01 12.361.0003-2.031 05 243 200.0008 - Manutenção do Ensino Fundamental - QESE; 01.10.01 12.365.0003-2.020 01 190 212.0000 - Manutenção das Atividades das Creches; 01.10.01 12.365.0003-2.020 05 191 200.0008 - Manutenção das Atividades das Creches - QESE; 01.10.01 12.365.0003-2.021 01 204 213.0000 - Manutenção do Ensino Pré Escolar; 01.10.01 12.365.0003-2.021 05 205 200.0008 - Manutenção Ensino Pré Escolar-QESE; 01.10.01 12.367.0003-2.029 01 228 240.0000 - Manutenção do Ensino Especial; 01.10.01 12.367.0003-2.029 05 229 200.0008 - Manutenção do Ensino Especial-QESE; 01.10.02 12.361.0003-2.033 02 277 262.0000 - Manutenção de Outras Atividades do Fundeb Fundamental; 01.10.02 12.365.0003-2.023 02 259 262.0000 Manutenção de Outras

Atividades do Fundeb nas Creches; 01.10.02 12.365.0003-2.025 02 266 262.0000 - Manutenção de Outras Atividades do Fundeb nas Pré-Escolas; 01.10.02 12.367.0003-2.030 02 270 262.0000 - Manutenção de Outras Atividades do Fundeb na Escola Especial; 01.11.01 10.301.0004-2.035 01 308 310.0000 - Manutenção da Divisão do PSF; 01.11.01 10.301.0004-2.040 01 358 310.0000 - Manutenção da Divisão de Odontologia; 01.11.01 10.302.0004-2.036 01 321 310.0000 - Manutenção da Divisão das Especialidades Médicas; 01.11.01 10.302.0004-2.041 01 369 310.0000 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental; 01.11.01 10.302.0004-2.041 01 377 310.0000 - Manutenção das Atividades da Maternidade; 01.11.01 10.304.0004-2.038 01 341 310.0000 - Manutenção das Atividades da VISA; 01.11.01 10.304.0004-2.039 01 351 310.0000 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 01.12.00 08.243.0005-2.043 01 399 510.0000 - Manutenção do Centro de Valorização da Criança; 01.12.00 08.244.0005-2.045 01 422 510.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 01.12.00 11.331.0005-2.046 01 433 510.0000 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador; 01.13.00 13.392.0006-2.048 01 462 110.0000 - Manutenção das Atividades da Cultura; 01.13.00 27.812.0006-2.047 01 451 110.0000 - Manutenção das atividades do Esporte. 3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 115/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 19 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº. 125/2022. Tomada de Preços nº 004/2022.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP”**. Contratada: **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ. n.º 07.871.477/0001-91. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes na Tomada de Preços n.º 004/2022, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido prazo descrito no item 5.1, do contrato nº 125/2022, de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de agosto de 2024 à 02 de agosto de 2025. 2.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: 01.08.00 15.452.0007.2015.0000 01 139 110.0000 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública/ 01.08.00 15.452.0007.2015.0000 01 139 140.0000 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - Royalties. 2.2 - O valor total do termo ficará mantido em R\$1.492.289,89 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha abaixo, elaborada pela Secretaria demandante. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato ora citado. Salto de Pirapora, 20 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº. 113/2022 - Pregão Presencial nº. 024/2022.** Objeto: **“Contratação de Consultoria Técnica Especializada para viabilização da Política de**

**Investimentos do Município, sejam eles próprios ou junto às demais esferas de Governo (Estadual e Federal), bem como a elaboração dos respectivos projetos básicos de Engenharia e Arquitetura”.**

Contratada: I.C.A.N.P. - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS E PROJETOS LTDA - CNPJ. n.º 07.123.800/0001-49. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 024/2022, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 05 de julho de 2024 à 04 de julho de 2025. 2.1 - Considerando a solicitação e justificativa da Secretaria demandante, e nos termos do art. 65, inc. II, alínea “d”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditado na proporção de 25% o valor originalmente contratado, que corresponde ao montante de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais). 2.2 - Diante disso o valor total do presente aditamento passa a ser de R\$540.787,50 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), considerando o valor unitário que ficou mantido o anteriormente acertado, mais o aditamento de 25% do valor originalmente contratado. 2.3 - Sendo assim o valor mensal será de R\$44.802,50 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). 2.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). 01.07.00 04.122.0002-2.010 01 092 110.0000 - Manutenção das Atividades do Planejamento. 3.1 - O Gestor do contrato, que exercerá a mais ampla e completa fiscalização na execução dos termos deste Contrato, será o Sr. *GINETON ANTENOR DE GÓES CAMPOS*, CPF. Nº 373.486.538-71 - *CHEFE DA SEÇÃO DE HABITAÇÃO*. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 20 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº. 073/2023 - Convite nº. 007/2023.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS”.** Contratada: **SPORTUP LTDA** - CNPJ. sob o n.º 46.554.792/0001-47. Do Aditamento: 1.1- Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Convite nº 007/2023, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de julho de 2024 à 10 de julho de 2025, sob a justificativa apresentada pela Secretaria demandante. 2.1 - O valor total do presente aditamento será de R\$218.550,00 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais). 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). 01.13.00 27.812.0006-2.047 01 450 110.0000 - Manutenção das Atividades do Esporte. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 20 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**TERMOS DE APOSTILAMENTO**

**Extrato do 1º Termo de Apostilamento do contrato nº. 058/2024. Dispensa de Licitação nº 028/2024.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS DO ANO LETIVO DE 2024”.** **CONTRATANTE: SUELEN FERNANDA DA SILVA ARAÚJO 41538397870** - CNPJ sob o n.º 35.340.384/0001-76. Do Apostilamento: 1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** da Dotação Orçamentária no contrato nº 058/2024, conforme solicitação da Secretaria de Finanças. 2 - Fica incluída a Dotação Orçamentária, conforme segue: 01.10.01 12.365.0003-2.021 05 203 200.0008 - Manutenção do Ensino Pre Escolar - QESE. 3 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 058/2024 inicialmente celebrado. Salto de Pirapora, 04 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do 1º Termo de Apostilamento do contrato nº. 035/2023. Pregão Presencial nº 005/2023.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORIA DE OFICINAS PARA ATUAREM EM PROJETOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”.** **CONTRATANTE: RARIZ CULTURAL LTDA - EPP** - CNPJ sob o n.º 09.336.536/0001-57. Do Apostilamento: 1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** da Dotação Orçamentária no contrato nº 035/2023, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. 2 - Fica incluída a Dotação Orçamentária, conforme segue: 01.12.00 08.244.0005-2.045 02 420 500.0021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. 3 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 035/2023 inicialmente celebrado. Salto de Pirapora, 11 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do 1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº. 044/2024. Pregão Eletrônico nº 047/2023.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CAFÉ DA MANHÃ DE FUNCIONÁRIOS”.** **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: B V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** - CNPJ/MF sob nº 52.410.299/0001-56. Do Apostilamento: 1.1 - O presente Termo tem por objeto a **EXCLUSÃO** do item **\*02 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, com aspecto, cheiro e sabor característicos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Em conformidade com a Portaria nº SDA 570/2022. Com data de validade mínima de 60 dias, embalagem almofadada, pct. 500gr., marca: **ALVORADA**, diante da impossibilidade do reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme estabelecido em sua cláusula 5ª e mediante justificativas do compromissário fornecedor com comprovação do aumento de preços de mercado. 1.2 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 044/2024, originalmente assumidas. Salto de Pirapora, 14 de junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do 1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº. 037/2024. Pregão Eletrônico**

**nº 044/2023.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CRECHES”.** **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CASSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ.** sob o n.º 18.151.502/0001-89. Do Apostilamento: 1.1 - O presente Termo tem por objeto a **EXCLUSÃO** do item **\*018 - LEITE INTEGRAL EMBALAGEM CAIXA TETRA PAK DE 1L LONGA VIDA UHT ISENTO DE GLUTEN COM 3 DE GORDURA EMBALADO EM CAIXA TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE IDENTIFICACAO DA MARCA NUMERO DO LOTE PROCEDENCIA COMP - 001004011.** Marca: Hércules, da Ata de Registro de Preços nº 037/2024, diante da impossibilidade do reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços em epígrafe, estabelecido em sua cláusula 5º e mediante justificativas do compromissário fornecedor com comprovação do aumento de preços de mercado. 1.2 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 037/2024, originalmente assumidas. Salto de Pirapora, 17 junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do 1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº. 040/2024. Pregão Eletrônico nº 044/2023.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CRECHES”.** **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CCF NUTRI EIRELI - ME - CNPJ/MF** sob nº 22.516.278/0001-59. Do Apostilamento: 1.1 - O presente Termo tem por objeto a **EXCLUSÃO** do item **\*038 - CAFE TORRADO E MOIDO, COM ASPECTO CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS LIVRES DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA SDA Nº 570/2022 - 001001911 - Café torrado e moído, com aspecto, cheiro e sabor característicos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Em conformidade com a Portaria nº SDA 570/2022. Com data de validade mínima de 60 dias, embalagem almofadadas. PCT 500g. Marca: Pelé, da Ata de Registro de Preços nº 040/2024, diante da impossibilidade do reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços em epígrafe, estabelecido em sua cláusula 5º e mediante justificativas do compromissário fornecedor com comprovação do aumento de preços de mercado. - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 040/2024, originalmente assumidas. Salto de Pirapora, 17 junho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.**

**Extrato do 1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº. 028/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA”.** **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: ALFALAGOS LTDA - CNPJ/MF** sob nº 05.194.502/0004-67. Do Apostilamento: 1.1 - O presente Termo tem por objeto a **EXCLUSÃO** do item **\*053- COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA DE FIOS DE ALGODÃO PURO BRANCO - unid.** Marca: FORTCLEAN, diante da impossibilidade do reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme estabelecido em sua cláusula 5º e mediante justificativas do compromissário fornecedor com comprovação do aumento de preços de mercado. 1.2 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 028/2024, originalmente assumidas. Salto de Pirapora, 17 de junho de

2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:**

Retificamos a publicação do Diário Oficial - Município de Salto de Pirapora, de 01 de abril de 2024, Ano 4 - Edição 614 - página 6, referente ao **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2022.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA TERCEIRA FASE DO ATERRO MUNICIPAL”.** Contratado: **AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ.** sob o n.º 04.886.943/0001-14.

Onde constou: **2º (segundo)** Termo de Aditamento do Contrato nº 152/2022 - Tomada de Preços nº 009/2022.

Passa a constar: **3º (terceiro)** Termo de Aditamento do Contrato nº 152/2022 - Tomada de Preços nº 009/2022. Salto de Pirapora, 18 de junho de 2024. MATHEUS MARUM DE CAMPOS - Prefeito

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022,** resolve CONVOCAR **FABIOLA LIONCIO GERMANO,** aprovado (a) em **5º lugar na classificação final,** para o Cargo Público de **Educador de Creche,** a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 20 de junho de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FABIOLA LIONCIO GERMANO**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**  
**PROTOCOLO: 90CANC Data do Protocolo:**

14/06/2024

**CEVS: 354530801-561-000099-1-1**

**Razão Social: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA-ME**

**Nome Fantasia: BABY MEL SORVETERIA E BOMBONIERI**

**CNPJ/CPF: 08.244.299/0001-31**

**CNAE: 5611-2/03 - LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE**

## SUCOS E SIMILARES

**Endereço:** AV. PEDRO PIRES DE MELLO, Nº 729 - CAMPO LARGO

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA  
**CPF:** 162.XXX.XXX-09

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE** em **14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 91CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-562-000031-1-5

**Razão Social:** JESSICA CARLA DE FREITAS SEABRA  
361.XXX.XXX-32

**Nome Fantasia:** HAUS CULTURA E EVENTOS

**CNPJ/CPF:** 30.010.992/0001-07

**CNAE:** 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

**Endereço:** Rodovia FRANCISCO JOSE AYUB, Nº 955-OURIVES

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** JESSICA CARLA DE FREITAS SEABRA  
**CPF:** 361.XXX.XXX-32

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE** em **14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 92CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-561-000222-1-7

**Razão Social:** JACHSON SANCHO PAIVA  
040.XXX.XXX-26

**Nome Fantasia:** JACHSON SANCHO PAIVA  
040.XXX.XXX-26

**CNPJ/CPF:** 17.267.125/0001-85

**CNAE:** 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS

**Endereço:** Rua ESPIRITO SANTO, Nº 44 - CAMPO LARGO

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** JACHSON SANCHO PAIVA **CPF:** 040.XXX.XXX-26

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE** em **14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 93CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-561-000215-1-2

**Razão Social:** IZADI DE ALMEIDA 081.XXX.XXX-03

**Nome Fantasia:** IZADI DE ALMEIDA 081.XXX.XXX-03

**CNPJ/CPF:** 19.270.342/0001-50

**CNAE:** 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS

**Endereço:** Rua JOÃO DOS SANTOS GUILHERME, Nº 242 - JD. ANA GUILHERME

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** IZADI DE ALMEIDA **CPF:** 081.XXX.XXX-03

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE** em **14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 94CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-471-000035-1-4

**Razão Social:** FERRARI & BAZO LTDA-ME

**Nome Fantasia:** FERRARI & BAZO LTDA-ME

**CNPJ/CPF:** 61.167.748/0001-78

**CNAE:** 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**Endereço:** Rua UM, Nº 269 - PARQUE PIRAPORA

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** SORMANI FERRARI BAZZO **CPF:** 051.XXX.XXX-25

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE** em **14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando,

inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 95CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-561-000311-1-9

**Razão Social:** JEAN DE ARRUDA 448.XXX.XXX-97

**Nome Fantasia:** JEAN DE ARRUDA 448.XXX.XXX-97

**CNPJ/CPF:** 23.169.132/0001-47

**CNAE:** 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS

**Endereço:** Rua BENEDITO SHUERMAN DE BARROS, Nº 56 - JD. AMERICA

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** JEAN DE ARRUDA **CPF:** 448.XXX.XXX-97

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 96CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-109-000036-1-1

**Razão Social:** AVILA SILA DE SOUZA FILHO

**Nome Fantasia:** CONFEITARIA HEBROM

**CNPJ/CPF:** 35.689.713/0001-99

**CNAE:** 1091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

**Endereço:** AV. VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 226 - JD. ANA GUILHERME

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** AVILA SILA DE SOUZA FILHO **CPF:** 151.XXX.XXX-09

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 97CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-471-000143-1-1

**Razão Social:** FRANCILENE DE MOARES SOUSA 331.XXX.XXX-04

**Nome Fantasia:** MINIMERCADO COUTE

**CNPJ/CPF:** 24.108.775/0001-43

**CNAE:** 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**Endereço:** Rua ARLINDO DA ROCHA GUILHERME, Nº 320 - JD. AUREA

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** FRANCILENE DE MORAES SOUSA **CPF:** 331.XXX.XXX-04

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 98CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-472-000192-1-6

**Razão Social:** PAULA REGINA HERNANDES 160.XXX.XXX-21

**Nome Fantasia:** PARAISO DO CHA

**CNPJ/CPF:** 37.263.374/0001-00

**CNAE:** 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Endereço:** AV. PEDRO PIRES DE MELLO, Nº 1024-TERRAS DE SAO JOAO

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** PAULA REGINA HERNANDES **CPF:** 160.XXX.XXX-21

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 99CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-472-000180-1-5

**Razão Social:** MOISES DA SILVA SOARES 460.XXX.XXX-85

**Nome Fantasia:** MOISES DA SILVA SOARES

**CNPJ/CPF:** 460.XXX.XXX-85

**CNPJ/CPF:** 31.136.758/0001-85

**CNAE: 4729-6/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Endereço:** AV. PEDRO PIRES DE MELLO, Nº 408 – TERRAS DE SAO JOAO

**Complemento:** SALA 02

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** MOISES DA SILVA SOARES **CPF:** 460.XXX.XXX-85

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 100CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-109-000029-1-7

**Razão Social:** TIAGO MAXIMINO DA COSTA CAMARGO

**Nome Fantasia:** TIAGO MAXIMINO DA COSTA CAMARGO

**CNPJ/CPF:** 32.264.698/0001-49

**CNAE: 1091-1/02** - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

**Endereço:** AV. PEDRO PIRES DE MELLO, Nº 500- CAMPO LARGO

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** TIAGO MAXIMINO DA COSTA CAMARGO **CPF:** 291.XXX.XXX-90

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 101CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-106-000003-1-0

**Razão Social:** NEUSA MARIA DE VEQUI 037.XXX.XXX-40

**Nome Fantasia:** FAROFA DA NONNA

**CNPJ/CPF:** 20.191.406/0001-06

**CNAE: 1063-5/00** - PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS

**Endereço:** Rua PEDRO MOREIRA CESAR, Nº 200-

CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA

**Complemento:** FUNDOS

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** NEUSA MARIA DE VEQUI **CPF:** 037.XXX.XXX-40

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 102CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-471-000190-1-1

**Razão Social:** ADILSON LOPES DE OLIVEIRA 276.XXX.XXX-48

**Nome Fantasia:** ADILSON LOPES DE OLIVEIRA 276.XXX.XXX-48

**CNPJ/CPF:** 34.212.638/0001-08

**CNAE: 4712-1/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**Endereço:** Rua PARA, Nº 71 – CAMPO LARGO

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** ADILSON LOPES DE OLIVEIRA **CPF:** 276.XXX.XXX-48

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 103CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-471-000142-1-4

**Razão Social:** CLAUDINEY DE JESUS GOMES-ME

**Nome Fantasia:** CLAUDINEY DE JESUS GOMES-ME

**CNPJ/CPF:** 04.528.635/0001-17

**CNAE: 4712-1/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**Endereço:** Rua PARANÁ, Nº 306 – CAMPO LARGO

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** CLAUDINEY DE JESUS GOMES **CPF:** 122.XXX.XXX-06

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 104CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-471-000139-1-9

**Razão Social:** ARENA SALTO LTDA-ME

**Nome Fantasia:** NACIONAL MIX

**CNPJ/CPF:** 20.251.951/0001-40

**CNAE: 4712-1/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**Endereço:** Rua FRANCISCO DE BARROS LEITE, Nº 618 - Centro

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** CLAUDIA MESQUITA MATHEUS **CPF:** 080.XXX.XXX-40

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 105CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-471-000102-1-9

**Razão Social:** RODE CORREA DO NASCIMENTO 104.XXX.XXX-84

**Nome Fantasia:** RODE CORREA DO NASCIMENTO 104.XXX.XXX-84

**CNPJ/CPF:** 16.762.025/0001-62

**CNAE: 4712-1/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**Endereço:** Rua HEITOR MARTINS CESAR, Nº 170- PARQUE PIRAPORA

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** RODE CORREA DO NASCIMENTO **CPF:** 104.XXX.XXX-84

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 106CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-471-000101-1-1

**Razão Social:** RODE CORREA DO NASCIMENTO 104.XXX.XXX-84

**Nome Fantasia:** RODE CORREA DO NASCIMENTO 104.XXX.XXX-84

**CNPJ/CPF:** 16.762.025/0001-62

**CNAE: 4712-1/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**Endereço:** Rua HEITOR MARTINS CESAR, Nº 170- PARQUE PIRAPORA

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** RODE CORREA DO NASCIMENTO **CPF:** 104.XXX.XXX-84

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 107CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-472-000152-1-0

**Razão Social:** JOÃO BOSCO NOGUEIRA MARCOS 760.XXX.XXX-72

**Nome Fantasia:** JOÃO BOSCO NOGUEIRA MARCOS 760.XXX.XXX-72

**CNPJ/CPF:** 27.459.341/0001-86

**CNAE: 4723-7/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS **Endereço:** AV. PEDRO PIRES DE MELLO, Nº 567- JD. AVENIDA

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** JOÃO BOSCO NOGUEIRA MARCOS **CPF:** 760.XXX.XXX-72

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 108CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-472-000176-1-2

**Razão Social:** JANDERSON CLEBER DE LIMA CARVALHO JUNIOR  
431.XXX.XXX-66

**Nome Fantasia:** JANDERSON CLEBER DE LIMA CARVALHO JUNIOR 431.XXX.XXX-66

**CNPJ/CPF:** 32.970.061/0001-78

**CNAE:** 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

**Endereço:** Rua CLARO DOMINGUES, Nº 130 - JD. AMERICA

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** JANDERSON CLEBER DE LIMA CARVALHO JUNIOR

**CPF:** 431.XXX.XXX-66

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 109CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-109-000028-1-0

**Razão Social:** ELIEL CARLOS RODRIGUES  
213.XXX.XXX-37

**Nome Fantasia:** PADARIA CAROL

**CNPJ/CPF:** 32.099.658/0001-99

**CNAE:** 1091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

**Endereço:** RUA DOS ITALIANOS, Nº 570- RECANTO SÃO MANOEL

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** ELIEL CARLOS RODRIGUES **CPF:** 213.XXX.XXX-37

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA**

**DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 110CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-109-000027-1-2

**Razão Social:** MARCELO ANTUNES FERREIRA  
177.XXX.XXX-82

**Nome Fantasia:** MARCELO ANTUNES FERREIRA  
177.XXX.XXX-82

**CNPJ/CPF:** 32.546.197/0001-55

**CNAE:** 1091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

**Endereço:** Rua TANCREDO BALDUCHI, Nº 12- Centro

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** MARCELO ANTUNES FERREIRA **CPF:** 177.XXX.XXX-82

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 111CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-561-000191-1-9

**Razão Social:** JOÃO HENRIQUE SANTOS  
144.XXX.XXX-09

**Nome Fantasia:** JOÃO HENRIQUE SANTOS  
144.XXX.XXX-09

**CNPJ/CPF:** 17.763.607/0001-26

**CNAE:** 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS

**Endereço:** AV: PEDRO PIRES DE MELLO, Nº 1851- CAMPO LARGO

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** JOÃO HENRIQUE SANTOS **CPF:** 144.XXX.XXX-09

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 112CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-109-000014-1-4

**Razão Social:** RODRIGO SANDOVAL DE GOES

PADARIA-ME

**Nome Fantasia:** PADARIA HEBROM

**CNPJ/CPF:** 15.539.057/0001-30

**CNAE:** 1091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

**Endereço:** AV. VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 226-JD. ANA GUILHERME

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** RODRIGO SANDOVAL DE GOES **CPF:** 304.XXX.XXX-98

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 113CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-561-000235-1-5

**Razão Social:** G.M DE OLIVEIRA F. PEREIRA

**Nome Fantasia:** BAR DO GIRIMUM

**CNPJ/CPF:** 13.596.284/0001-72

**CNAE:** 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS

**Endereço:** Rua EUGENIO DOS SANTOS SEABRA, Nº 80 - JD. PAULISTANO

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** GILNEY MARCIA DE OLIVEIRA FREITAS PEREIR

**CPF:** 247.XXX.XXX-84

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 114CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-472-000182-1-0

**Razão Social:** GUSTAVO GABRIEL DE TOLEDO BRAZ BRANCO 356.XXX.XXX-74

**Nome Fantasia:** IMPÓRIO BEER

**CNPJ/CPF:** 24.803.412/0001-28

**CNAE:** 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

**Endereço:** AV. PEDRO PIRES DE MELLO, Nº 923 - CAMPO LARGO

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** GUSTAVO GABRIEL DE TOLEDO BRAZ BRANCO

**CPF:** 356.XXX.XXX-74

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 115CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-561-000375-1-6

**Razão Social:** JUCIMARA SIQUEIRA ANTUNES 427.XXX.XXX-26

**Nome Fantasia:** JUCIMARA SIQUEIRA ANTUNES 427.XXX.XXX-26

**CNPJ/CPF:** 29.988.123/0001-64

**CNAE:** 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS

**Endereço:** Rua ZELINDA RODRIGUES FERNANDES, Nº 44 - JD. AMELIA

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** JUCIMARA SIQUEIRA ANTUNES **CPF:** 427.XXX.XXX-26

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 116CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-561-000103-1-6

**Razão Social:** HÉLIO DA SILVA SALTO DE PIRAPORA-ME

**Nome Fantasia:** HÉLIO DA SILVA SALTO DE PIRAPORA-ME

**CNPJ/CPF:** 04.950.436/0001-00

**CNAE:** 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS

**Endereço:** Rua FRANCISCO JANUÁRIO, Nº 85 - JD. PRIMAVERA

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** HÉLIO DA SILVA **CPF:** 835.XXX.XXX-00

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de

Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 117CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-863-000096-0-1

**Razão Social:** ROBERTO DE GODOY CARNEIRO GIL

**Nome Fantasia:** ROBERTO DE GODOY CARNEIRO GIL

**CNPJ/CPF:** 108.XXX.XXX-16

**CNAE:** 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

**Endereço:** Rua MARIA CLARA DOS SANTOS, Nº 75 - Centro

**Complemento:** SALA 01

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** ROBERTO DE GODOY CARNEIRO GIL

**CPF:** 108.XXX.XXX-16

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 118CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-472-000196-0-7

**Razão Social:** BF DOCES E GULOSEIMAS LTDA

**Nome Fantasia:** BOLO FOFO DOCES E GULOSEIMAS

**CNPJ/CPF:** 46.295.551/0001-20

**CNAE:** 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

**Endereço:** Rua FRANCISCO DE BARROS LEITE, Nº 363 - Centro

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** MARCELODE SALLES **CPF:** 181.XXX.XXX-55

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 119CANC **Data do Protocolo:** 14/06/2024

**CEVS:** 354530801-863-000020-0-3

**Razão Social:** RICARDO TORRES SOARES

**Nome Fantasia:** RICARDO TORRES SOARES

**CNPJ/CPF:** 485.XXX.XXX-53

**CNAE:** 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

**Endereço:** Rua MARIA CLARA DOS SANTOS, Nº 75-VILA SANTA IZABEL

**Complemento:** SALA 01

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** RICARDO TORRES SOARES **CPF:** 485.XXX.XXX-53

**Responsável Técnico:** RICARDO TORRES SOARES **CPF:** 485.XXX.XXX-53

**Justificativa:** Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 14/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALTO DE PIRAPORA**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 027/2024**

**De 22 de maio de 2024.**

**“Concede Pensão por Morte”**

**ELCI LUCIANE FAUSTINO**, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte a **Paola Torres Ferreira**, portadora do RG nº 43.XXX.XXX-6 e CPF nº 36X.XXX.XXX-66, nascida em 16 de julho de 1.987 e **Maria Julia Torres de Camargo**, portadora do RG nº 66.XXX.XXX-0 e CPF nº 53X.XXX.XXX-88, nascida em 16 de junho de 2017, em ocasião do falecimento do Sr. Carlos Renato de Camargo, portador do RG nº 46.XXX.XXX-6 e CPF nº 38X.XXX.XXX-03, nascido em 25 de janeiro de 1990, funcionário público municipal da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais até a data do óbito, ocorrido em 17 de abril de 2024.

Artigo 2º - A concessão da Pensão por Morte se dará com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c. art. 7º, 65 e 73 da Lei Complementar nº 19, de 01 de novembro de 2.006.

Artigo 3º - O valor da pensão corresponderá a integralidade da remuneração do segurado falecido,

observado o redutor previsto quando superior ao limite dos benefícios do RGPS.

Artigo 4º - Os pensionistas não terão direito à paridade ativo-inativo, ficando sujeitos somente ao reajuste anual.

Artigo 5º - A pensão será vitalícia para Paola Torres Ferreira, e até os 21 anos de idade para a dependente Maria Julia Torres de Camargo, conforme art. 10, III, da Lei Complementar nº 19/2006.

Artigo 6º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de abril de 2024.

Salto de Pirapora, 22 de maio de 2024.

Elci Luciane Faustino  
Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data

**PORTARIA Nº 028/2024**  
**De 03 de junho de 2024.**

**“Concede Aposentadoria  
Voluntária por Tempo de  
Contribuição ”**

**ELCI LUCIANE FAUSTINO**, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado **Nivaldo Grohmann Baptista**, portador do RG nº 13.XXX.XXX-8 e CPF nº 04X.XXX.XXX-51, data de nascimento 07 de abril de 1964, ocupante do cargo efetivo de Dentista na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir **de 03 de junho de 2024**.

Artigo 2º - A concessão da Aposentadoria tem fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 138 da Lei da Previdência Municipal nº 19/2006 de 01 de novembro de 2.006.

Artigo 3º - Os proventos serão integrais, calculados pela última remuneração, com direito à paridade ativo-inativo e extensão de vantagens.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 03 de junho de 2024.

Elci Luciane Faustino  
Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data

**PORTARIA Nº 029/2024**  
**De 03 de junho de 2024.**

**“Concede Aposentadoria  
Voluntária por Tempo de  
Contribuição ”**

**ELCI LUCIANE FAUSTINO**, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado **Lourival Lisboa**, portador do RG nº 1.XXX.XXX-4 e CPF nº 19X.XXX.XXX-70,

data de nascimento 04 de fevereiro de 1956, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir **de 03 de junho de 2024**.

Artigo 2º - A concessão da Aposentadoria tem fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 138 da Lei da Previdência Municipal nº 19/2006 de 01 de novembro de 2.006.

Artigo 3º - Os proventos serão integrais, calculados pela última remuneração, com direito à paridade ativo-inativo e extensão de vantagens.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 03 de junho de 2024.

Elci Luciane Faustino  
Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data

**PORTARIA Nº 030/2024**  
**De 03 de junho de 2024.**

**“Concede Aposentadoria  
Voluntária por Tempo de  
Contribuição ”**

**ELCI LUCIANE FAUSTINO**, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado **Marcos Robson de Camargo**, portador do RG nº 20.XXX.XXX e CPF nº 09X.XXX.XXX-07, data de nascimento 11 de julho de 1970, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Solda na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir **de 03 de junho de 2024**.

Artigo 2º - A concessão da Aposentadoria tem fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 138 da Lei da Previdência Municipal nº 19/2006 de 01 de novembro de 2.006.

Artigo 3º - Os proventos serão integrais, calculados pela última remuneração, com direito à paridade ativo-inativo e extensão de vantagens.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 03 de junho de 2024.

Elci Luciane Faustino  
Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data

**PORTARIA Nº 031/2024**  
**De 03 de junho de 2024**

**“Concede Aposentadoria  
Voluntária por Tempo de  
Contribuição ”**

**ELCI LUCIANE FAUSTINO**, Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição á segurada **Elisangela Cortijo**

**Ciochetti**, portadora do RG. nº 23.XXX.XXX-9 e CPF nº 17X.XXX.XXX-06, data de nascimento 18 de março de 1973, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir **de 03 de junho de 2024**.

Artigo 2º - A concessão da Aposentadoria tem fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal e artigo 136 da Lei da Previdência Municipal nº 19/2006 de 01 de novembro de 2.006.

Artigo 3º - Os proventos serão integrais, calculados pela última remuneração, com direito à paridade ativo-inativo e extensão de vantagens.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 03 de junho de 2024.

Elci Luciane Faustino  
Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data

**PORTARIA Nº 032/2024**  
**De 03 de junho de 2024.**

***“Concede Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição ”***

**ELCI LUCIANE FAUSTINO**, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Idade à segurada **Helena Pereira de Melo Martins**, portador do RG. nº 9.XXX.XXX-5 e CPF nº 25X.XXX.XXX-79, data de nascimento 01 de julho de 1.957, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Basica I, na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir **de 03 de junho de 2024**.

Artigo 2º - A concessão da Aposentadoria tem fundamento no artigo 40 , §1º, III , “b” da Constituição Federal, Lei Federal 10.887 de 18 de junho de 2004 e artigo 35 da Lei da Previdência Municipal nº 19/2006 de 01 de novembro de 2.006.

Artigo 3º - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pelas médias das remunerações, sem direito a paridade ativo-inativo e extensão de vantagens, ficando sujeito, exclusivamente ao reajuste anual.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 03 de junho de 2024.

Elci Luciane Faustino  
Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data

**PORTARIA Nº 033/2024**  
**De 03 de junho de 2024.**

***“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ”***

**ELCI LUCIANE FAUSTINO**, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado **Genezio Ferraz de Souza** , portador do RG nº 16.XXX.XXX-6 e CPF nº 05X.XXX.XXX-40, data de nascimento 23 de março de 1964, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir **de 03 de junho de 2024**.

Artigo 2º - A concessão da Aposentadoria tem fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 138 da Lei da Previdência Municipal nº 19/2006 de 01 de novembro de 2.006.

Artigo 3º - Os proventos serão integrais, calculados pela última remuneração, com direito à paridade ativo-inativo e extensão de vantagens.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 03 de junho de 2024.

Elci Luciane Faustino  
Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data



Investindo no  
**SABER**

Uma cidade  
evoluída se constrói  
com **EDUCAÇÃO**



## ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO  
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Fabio Lugari

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Deivid Samuel de Oliveira

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Marilí Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE  
Rita de Cassia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA  
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE GABINETE  
Raul Ribeiro Guido

### DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

CAMARA MUNICIPAL  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

### PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal  
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Julietta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

Banco do Povo  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

Polícia Militar  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

Defesa Civil  
R. Pernambuco, 20 - Jaralm São Carlos  
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar  
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000

## Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**